

BOLETIM DO IRIB

AGOSTO DE 1985 — N. 99

2.º CLICHÉ

SEDE PRÓPRIA DO IRIB

Realizado um sonho de todos os associados: o Presidente Adolfo Oliveira, com apoio e participação da Diretoria do Instituto, acaba de assinar a documentação necessária para a compra da nova sede da entidade, à Avenida Paulista n.º 2073, conjunto 1201/1202, no centro econômico e financeiro da capital de São Paulo. Maiores detalhes, no próximo número do Boletim.

DELINEADO O PROGRAMA DO XII ENCONTRO, TAMBÉM COM ATRAÇÕES PARA ACOMPANHANTES

Grande está sendo o número de inscrições para o XII ENCONTRO NACIONAL DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE IMÓVEIS, que será realizado sob a égide da unidade e consolidação do IRIB, de 12 a 17 de outubro próximo. E, para abrigar esse Encontro, RECIFE nos espera com sua beleza, sua tradição, suas praias encantadoras, seu mar quente e acolhedor como a hospitalidade e o coração de sua gente. Foi uma feliz escolha: Recife, amálgama de raças, forja de heróis e desbravadores, Veneza do Nordeste sofrido e caldeado em centenárias lutas contra a natureza áspera e agreste, amado e admirado pelos irmãos brasileiros de todos os quadrantes.

Teremos seis dias de pleno conagraçamento e trabalho, a sedimentar cada vez mais a unidade de nossa classe, a aperfeiçoar conhecimentos e práticas, com troca e atualização de informações. Mas estaremos tam-

bém desfrutando momentos de lazer e distração, revendo colegas, abraçando amigos.

LOCAL DOS EVENTOS

O XII ENCONTRO terá como sede o Hotel Miramar, à Rua dos Navegantes, n.º 363, no bairro da Boa Viagem, tel. (081) 326-7422.

A Secretaria, para inscrição, entrega de credenciais e informações, funcionará no Salão "Nautilus", à direita do **hall** de entrada.

As Sessões Plenárias e a Assembléia Geral Ordinária serão realizadas no Salão "Atlantis", e os Seminários Permanentes se desenvolverão no Salão "Panorâmico".

Somente a abertura do Encontro será no Teatro Santa Isabel, colocado à disposição do IRIB pelo Prefeito de Recife, Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti, num gesto de fidalguia.

PROGRAMA

O Programa, sujeito ainda a possíveis alterações, está assim esboçado:

(Conclui na p. seguinte)

Sábado — 12

- das 8:30 às 15:30h — ininterruptamente —
Inscrição e entrega de Credenciais
17:00h — Sessão Solene de Abertura no Tea-
tro Santa Isabel
20:30h — Jantar de boas vindas — Parque
Rodeio — Av. Boa Viagem, 4398

Domingo — 13

- das 9:00 às 12:00h — Sessão Plenária —
Tema I — **“Do Procedimento para Re-
gularização Fundiária junto ao Registro
de Imóveis”**
das 14:30 às 17:00h — Tema I — Continuação

Segunda — 14

- das 8:30 às 11:30h — Seminário (Temas Ru-
rais)
das 9:00 às 12:00h — Sessão Plenária —
Tema II — **“Dos Títulos Originários da
Justiça Federal e Justiça Trabalhista e a
Prática Registral”**
das 14:00 às 17:00h — Seminário (Temas Ur-
banos)
das 14:30 às 17:00h — Sessão Plenária —
Tema III — **“Das Novas Perspectivas da
Legislação Agrária e seus Reflexos no
Registro de Imóveis”**
15:00h — Conferência do Dr. Gustavo
Krause, Vice-Governador do Estado de
Pernambuco

Terça — 15

- das 8:30 às 11:30h — Seminário (Temas Ru-
rais)
das 9:00 às 12:00h — Sessão Plenária. —
Tema IV — **“Dos Instrumentos Parti-
culares em suas Várias Formas, perante
o Registro de Imóveis”**
das 14:00 às 17:00h — Seminário (Temas
Urbanos)
das 14:30 às 17:00h — Sessão Plenária —
Tema IV — Continuação
20:30h — Noite Típica Pernambucana —
Show folclórico do Balé Popular do Re-
cife (bebidas e “tira-gostos” do Nordes-
te). Local — Associação do BANDEPA
— Estrada do Belém

Quarta — 16

- das 8:30 às 11:30h — Seminário (Temas Ru-
rais)

das 9:00 às 12:00h — Sessão Plenária —
Tema V — **“Da Organização e Adminis-
tração do Cartório de Registro de Imó-
veis”**

das 14:00 às 17:00h — Seminário (Temas
Urbanos)

das 14:30 às 17:00h — Sessão Plenária —
Tema VI — **“Da Prática da Lei 6.015/
/6.216”**. Conclusões e Relatório. Co-
missões dos seis grandes Temas e Se-
minários Permanentes.

Quinta — 17

das 9:00 às 12:00h — Assembléia Geral Or-
dinária do IRIB

14:30h — Assembléia Geral Ordinária do IRIB
— Continuação

17:00h — Cerimônia de Encerramento

19:30h — **Cocktail** de Despedida “Até setem-
bro de 1986, no Rio de Janeiro!”

ATIVIDADES SOCIAIS

Está sendo preparado com muito cari-
nho o programa social a ser proporcionado
a acompanhantes, que inclui, além do jantar
de abertura, da noite típica e do **cocktail**
de despedida, constantes do Programa oficial,
uma excursão pelas cidades de Recife e
Olinda. Passeios opcionais serão também
organizados. Participantes e acompanhantes
deverão **obrigatoriamente** apresentar os seus
tickets individuais para acesso aos eventos.

TAXA DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição são as seguintes:

Entrância Inicial:	Cr\$ 210.000
— Acompanhante:	Cr\$ 147.000
Entrância Intermediária:	Cr\$ 360.000
— Acompanhante:	Cr\$ 252.000
Capital do Estado:	Cr\$ 500.000
— Acompanhante:	Cr\$ 350.000
Não Associados:	Cr\$ 600.000

RESERVAS EM HOTÉIS

As reservas para acomodação no Ho-
tel Miramar já estão esgotadas, mas, além
do HOTEL INTERNACIONAL OTHON, os in-
teressados poderão hospedar-se também no
HOTEL SAVEIRO, localizado a menos de
cem metros do Miramar, sede do Encontro.
O preço da diária neste último, garantido pa-
ra a data do Encontro, será de:

(Conclui na p. seguinte)

Apartamento Solteiro :	Cr\$ 106.000
Apartamento Duplo : ..	Cr\$ 117.000
Apartamento Triplo : ..	Cr\$ 140.000

As reservas devem ser feitas na Secretaria do IRIB em São Paulo, mesmo por telefone (011 - 259-3822), onde poderão ser obtidas outras informações, inclusive no que se refere a transporte aéreo, com desconto de 40%.

ENTREGÁ DOS TRABALHOS

Como vimos avisando, só poderão ser apresentados ao XII ENCONTRO os trabalhos que forem aprovados pela Diretoria do IRIB, pelo que deverão chegar à nossa Secretaria em São Paulo até 12 de setembro próximo.

PROGRAMA INTERNACIONAL DO CINDER

A atividade internacional, com a participação de colegas estrangeiros, fato inédito na história de nossos Encontros anuais, dá uma idéia da extraordinária dimensão do evento em Recife.

Diretores do CINDER — Centro Internacional de Derecho Registral estarão presentes em Recife para prestigiar o XII ENCONTRO e realizar, simultaneamente, sessões preparatórias do esperado VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO REGISTRAL,

a ocorrer em setembro de 1986 no Rio de Janeiro.

A Assembléia Geral Extraordinária do CINDER, do qual o IRIB é um dos fundadores, será nos salões do Hotel Miramar, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Comunicado da Secretaria Geral
2. Projeto de modificação do Regulamento do CINDER
3. Projeto de modificação do Regulamento de Congressos Internacionais de Direito Registral
4. Comunicado sobre o Temário a ser desenvolvido no VII Congresso
5. Medidas com vista à preparação, difusão e desenvolvimento do VII Congresso.

O PROGRAMA INTERNACIONAL DO CINDER está assim previsto:

Domingo - 13 - 18:00h — Reunião da Diretoria

Segunda - 14 - 18:00h — Assembléia Geral Extraordinária

Terça - 15 - Dia livre

Quarta - 16 - 18:00h — Assembléia Geral Extraordinária.

VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO REGISTRAL

Entidade organizadora: IRIB

Data: Setembro de 1986

Local: Rio de Janeiro — RJ

Temário:

1. A Propriedade com Titularidade Temporal Compartilhada: seu Registro
2. Registro de Negócios Jurídicos Condicional e Fiduciários
3. Assentamentos Definitivos e Provisórios
4. Parcelamento de Terras — Urbanas e Rurais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Nos termos do art. 8.º combinado com o art. 6.º e seu parágrafo único dos Estatutos do IRIB, ficam convocados todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de outubro de 1985 (quinta-feira), às 9:00 horas, no Hotel Miramar, em Recife-PE, ocasião que será realizado o XII Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, com a seguinte ordem do dia:

- I. Discussão e votação do relatório da Diretoria;
- II. Discussão e votação do balanço anual;
- III. Proposta de reforma dos Estatutos;
- IV. Autorização prevista no art. 11, letra "f", dos Estatutos;
- V. Outros assuntos que forem propostos.

Não havendo número legal, ou seja, dois terços dos sócios efetivos, no uso e gozo de seus direitos, a Assembleia reunir-se-á em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após a hora marcada para a primeira.

São Paulo, 30 de agosto de 1985

ADOLFO OLIVEIRA
Presidente

ANTECIPAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DE FERIADOS

Esta é a íntegra da Lei n.º 7.320, de 11 de julho de 1985, publicada dia seguinte no *Diário Oficial da União* — Seção I, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências:

"O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dos dias 1.º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal) e Sexta-feira Santa.

Parágrafo único — Existindo mais de um feriado na mesma semana, serão eles comemorados a partir da segunda-feira subsequente.

Art. 2.º — O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1985; 164.º da Independência e 97.º da República.

(a) JOSÉ SARNEY

(a) Fernando Lyra"



**INSTITUTO DO REGISTRO
IMOBILIÁRIO DO BRASIL**

Diretoria: Presidente, Adolfo Oliveira (RJ); Vice-Presidentes, Benedito da Costa Coelho Júnior (PR), Adalberto Tabosa de Almeida (PE), Fernando de Barros Silveira (SP), Roberto Baier (SC), Léa Emília Braune Portugal (DF),

Nicolau Balbino Filho (MG), Carlos Fernando Westphalen Santos (RS); 1.ª Secretária, Maria Eloíza Rebouças (SP); 2.ª Secretário, Roberto Sant'Anna (SP); 1.º Tesoureiro, Claudio Fioranti (SP); 2.ª Tesoureira, Gilma Teixeira Machado (MG); Diretor de Relações Públicas, Oswaldo de Oliveira Penna (SP); Conselho Fiscal, Nelson Pereira Seba (MS), João Pedro Lamana Paiva (RS); Suplentes, Lauro Walfredo Bertoli (SC), Álvaro Mello (CE), Meirimar Barbosa (SP), Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque (AL).

BOLETIM DO IRIB

AGOSTO DE 1985 — N. 99

Diretor Responsável: Adolfo Oliveira.

Redação: Ademar Fioraneli.

Consultoria Jurídica: Gilberto Valente da Silva.

Editores: Maria Thereza Cavalheiro — Journ. reg. no M.T. nº 7.797 — SJESP nº 2.510.

Sede: Rua Major Sertório, 110 — 5º (01222) São Paulo, SP, Brasil — Tel. (011) 259-3822.